



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO  
**ATSum 0011416-82.2018.5.03.0144**  
AUTOR: MARIA HELENA COSTA DA SILVA  
RÉU: CONSTRUTORA MAUA EIRELI - EPP E OUTROS (1)

## DESPACHO

Vistos os autos.

Julgo subsistente a penhora (Id 52c6796) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **17.7.2024 às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 14.8.2023 às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

**Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora.**

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, sendo o 2º executado por mandado.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 17 de junho de 2024.

**RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR**

Juiz do Trabalho Substituto